

Of. 323/2022
7

Câmara Municipal de Montes Claros – MG

REQUERIMENTO

Que seja encaminhado ofício, ao Exmo. Sr. Prefeito de Montes Claros, Humberto Guimarães Souto, solicitando providências em relação a situação vivenciada pelos moradores de vários bairros de Montes Claros, no que se refere a precariedade da prestação de serviços do Consórcio MOCBUS no dia 02 de outubro do corrente ano – Dia da eleição.

Em reunião com representantes dos residenciais de Montes Claros, a denúncia é sempre a mesma: “No dia da eleição, ficaram muitos eleitores sem votar pela falta de ônibus nessas localidades, inclusive do Transpecial.”

Já encaminhamos denúncia aos órgãos competentes (cópia anexa).

Sabemos que é direito de todo brasileiro, ter acesso as urnas em dia tão importante para a Nação Brasileira. Segundo a nossa Constituição Federal de 1988:

“Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo VOTO DIRETO e secreto, com valor igual para todos. ”

Houve uma violação do direito ao voto, quando o município deixa faltar o único meio(para boa parte da população) de transporte, para seus munícipes, exercerem o seu direito a cidadania.

Segundo a Lei 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o código eleitoral, em seu Art. 7º:

“ § 1º - Sem a prova de que votou na última eleição, pagou a respectiva multa ou de que se justificou devidamente, não poderá o eleitor: ...”
(... responderá a várias penalidades.)

Os eleitores que não tiveram transporte coletivo à disposição, não votaram e não tem como justificar. Mais uma vez, a população responde por ato falho da administração.

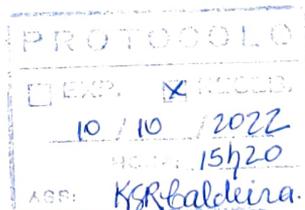
Portanto, a população está nos cobrando que no dia 30 de outubro (segundo turno), tenha ônibus à disposição para que possam exercer seu direito ao voto e cidadania.

Em anexo solicitações de representantes dos residenciais.

Sala de Reuniões da

Câmara Municipal Montes Claros -MG

10 de outubro de 2022



Professora Iara Pimentel
VEREADORA

Rua Urbino Viana – 600 – Vila Guilhermina – Gabinete – 06 tel:3690-5500 – Montes Claros-MG

Prof^a Iara Pimentel
VEREADORA

A dificuldade de ter um serviço de qualidade se torna cada dia algo mais difícil, em específico ao transporte coletivo de Montes Claros.

No dia a dia a linha 4601 , sempre está lotada com a capacidade permitida pelas normas de segurança excedidas ,mas gostaria de relatar o aumento desse problema nos domingos. No dia da eleição, a pouca quantidade dos ônibus ocasionam na super lotação e na demora do do acesso a esse transporte, além do valor não ser acessível para todos, dificultando assim o cumprimento desse dever de estar votando .

Any Caroline Soares Santos Pimenta

CPF143.266.036-58

Rua H ,221 , Residencial Portal dos ipês

P'P Jure de Act. Jus NO

OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO 01/2022

Câmara de Vereadores Montes Claros

Vereadora Professora Iara Pimentel

R. Urbino Viana, 600 - Vila Guilhermina, Montes Claros - MG, 39400-087

Prezada Vereadora,

O Grupo de Mulheres, As Marias, do Residencial Vitória 1, vem a público manifestar sua indignação pelo descaso da administração pública municipal no primeiro turno das eleições de 2022.

Os bairros Residencial Vitória 1 e 2 são conjuntos habitacionais fundados, respectivamente, em 2013 e 2016. Várias famílias beneficiadas vieram de vários bairros diferentes do município de Montes Claros e são, portanto, eleitores de diferentes zonas do município.

Como é de conhecimento público, os beneficiários desse programa de governo são pessoas de baixa renda e que muitas vezes não tem dinheiro nem mesmo para alimentação, essas pessoas se sentiram excluídas como cidadãos por não poderem exercer seu direito/dever de votar. Muitas mulheres foram excluídas de exercer sua cidadania e perderam a oportunidade de tentar mudar a situação caótica a que estão submetidas no atual governo federal.

Por todo exposto, venho requerer a Vereadora Iara Pimentel que nos auxilie a conseguir que a Prefeitura Municipal providencie transporte coletivo para eleitores que não votem na zona eleitoral do bairro em que moram.

Montes Claros, 07 de outubro de 2022

ANDREA MESQUITA
FERNANDES:03239
003643

Assinado de forma digital por
ANDREA MESQUITA
FERNANDES:03239003643
Dados: 2022.10.10 09:02:25
03:00'

Dr^a Andréa Mesquita Fernandes

Representante Grupo Mulheres "As Marias"

Bairro Residencial Vitória 1

Montes Claros

Iara Pimentel

Para Justiça Eleitoral

Em reunião com representantes dos residenciais de Montes Claros, a denúncia é sempre a mesma: “No dia da eleição, ficaram muitos eleitores sem votar pela falta de ônibus nessas localidades, inclusive do Transpecial.”

Sabemos que é direito de todo brasileiro, ter acesso as urnas em dia tão importante para a Nação Brasileira. Segundo a nossa Constituição Federal de 1988:

“Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo VOTO DIRETO e secreto, com valor igual para todos. “

Houve uma violação do direito ao voto, quando o município deixa faltar o único meio(para boa parte da população) de transporte, para seus munícipes, exercerem o seu direito a cidadania.

Segundo a Lei **4.737, de 15 de julho de 1965**, que institui o código eleitoral, em seu Art. 7º:

“ § 1º - Sem a prova de que votou na última eleição, pagou a respectiva multa ou de que se justificou devidamente, não poderá o eleitor: ...“

(... responderá a várias penalidades.)

Os eleitores que não tiveram transporte coletivo à disposição, não votaram e não tem como justificar. Mais uma vez, a população responde por ato falho da administração.

Portanto, a população está nos cobrando que no dia 30 de outubro (segundo turno), tenha ônibus à disposição para que possam exercer seu direito ao voto e cidadania.

Em anexo solicitações de representantes dos residenciais.



Professora Iara Pimentel
VEREADORA

Prof^a Iara Pimentel
VEREADORA

Montes Claros
10 de outubro 2022

Associação de Moradores dos Residências Monte Sião II
CNPJ: 39.328.985/0001-14
Rua sete, nº 10 Residencial Monte Sião II
Montes Claros – Mg, CEP: 39405-423
E-mail: am.montesiao12@gmail.com

Ofício: Nº 28/2022
Outubro/2022

A srª Iara Pimentel

Nossos cordiais cumprimentos

Venho por meio desse pedir que olhe pelos o povo dos nossos residenciais, pois tem sofrido com o transporte público, a 6202 ultimo horário na semana hrs 22:10, fim se semana 20:40, trabalhadores e estudantes, acabam perdendo tendo que pegar outras linhas, se tornando mais difícil a chegada em seus lares, as grávidas com um barrigão têm que correr, em tempo de cair pra pegar a última, ou caminha longa distância para chegar em seus em casa, tudo porque não tem um horário de transporte direto para o nosso bairro.

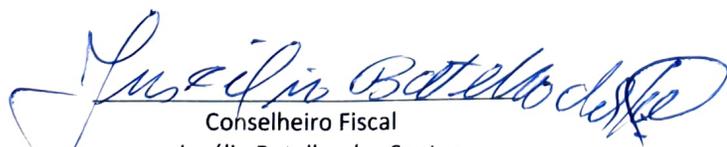
A 2604 nem se fala, não roda fim se semana, na semana começa rodar já tarde, e nem a noite, precisamos dela com mais horários na semana e também e fim de semana para começar a rodar no máximo 5:30 da manhã até as hrs 22:10 saindo dos pontos finais sentido Monte Sião IV para os nossos residenciais.

Que sejam pontuais, sem faltas, pois muitas vezes o povo sofre e esperando, a lotação não vem, ou chega 40 minutos a 1 hora e meia do que está no quadro de horário, onde somente o usuário fica prejudicado, como dia 02/10, muitos ficaram sem honrar com seu compromisso de cidadão, por não conseguir chegar ao seu ponto de votação, por falta de transporte público, que não passou no horário certo, ou até mesmo não passou.

Mesmo a integração sendo uma opção, mas a quantidade de carros é tão pouco que acaba excedendo o horário e perdendo a mesma.

Desde já agradecemos e estamos a disposição para qualquer esclarecimento sobre os mesmos.

Atenciosamente:


Conselheiro Fiscal
Jucélio Botelho dos Santos
Contato: (38) 9 9751- 8191


Presidente
Ediane Afonso Soares
Contato: (38) 9 9224 - 0395

39.328.985/0001-14
Associação de Moradores do Residencial
Monte Sião I e II Montes Claros - MG
Rua Sete. 10 - Residencial Monte Sião
CEP 39405-423 - MONTES CLAROS - MG